

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO N^o , DE 2006 **(Dos Srs Selma Schons e Dr. Rosinha)**

Requer a realização de Audiência Pública para tratar de requisitos mínimos para o protesto de títulos e a emissão de boletos bancários.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, seja realizada Audiência Pública nesta Comissão de Defesa do Consumidor para tratar de requisitos mínimos para o protesto de títulos e a emissão de boletos bancários, com a presença de representantes da Febraban, dos Tabelionatos de Protesto e do Banco Central do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

É com pesar que vemos implantar-se, num sistema altamente avançado de prestação de serviços do sistema financeiro, mais uma forma de fraudar a população e os pequenos empresários. A fraude se dá com a emissão, sem o devido débito que lhe dê origem, de boleto bancário endereçado a um sacado escolhido de forma premeditada ou aleatória.

Alguns podem arguir que bastaria ao cobrado indevidamente recusar-se a liquidar o boleto desprovido de motivação. O

CD379FAA25

problema que se coloca é que o serviço de cobrança possibilita o encaminhamento automático do boleto diretamente para um cartório de protesto de títulos e documentos, de modo que o pseudo devedor se verá obrigado a dirigir-se a tal cartório e incorrer em custos desnecessários e aborrecimentos ainda maiores.

Tal situação está materializada, na prática, por correspondência do Sr. Martins, a nós encaminhada, cujos transtornos registrados em sua mensagem sintetizam o sofrimento de um grande número de cidadãos e pequenos empresários desse País, o que nos leva a solicitar esta Audiência Pública.

Reclama-se, ainda, da imprecisão dos dados cadastrais que causam problemas tais como: identificação do cedente (o beneficiário do pagamento) por parte do sacado, encaminhamento dos formulários para endereços incorretos, etc. Nesse sentido, seria conveniente não apenas a presença dos representantes do sistema financeiro e dos Tabelionatos de Protesto, mas também do Banco Central do Brasil, uma vez que este último é quem estabelece os requerimentos mínimos a serem registrados nos formulários de cobrança (boletos bancários) que tramitam pelo sistema de compensação.

Assim, contamos com o apoio dos nobres Deputados na aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2006.

Deputada Selma Schons (PT/PR)

Deputado Dr. Rosinha (PT/PR)

CD379FAA25